

REQUERIMENTO Nº 010, de 2023

Do Sr. Anderson Barbosa

Requer ao Poder Executivo do Município de Extremoz que seja concedido o reconhecimento de utilidade pública para a associação "**das Mulheres Unidas de Genipabu**" - Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Extremoz (em Genipabu) e voltada aos cuidados com as mulheres e ao meio ambiente.

Senhora Prefeita Jussara Sales,

Nos termos do artigo 87, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz e, **REQUEIRO** a Vossa Excelência que seja concedido o reconhecimento de utilidade pública para a "associação das Mulheres Unidas de Genipabu" - Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com CNPJ 26.315.391/001-27, com sede no Município de Extremoz e voltada aos cuidados com as Mulheres e ao Meio Ambiente.

Na ocasião, saliento que a associação merece o reconhecimento público, em função da importância de se reconhecer e promover os cuidados com as mulheres e as ações sociais do meio ambiente. Sendo assim, sugiro que o ambiente seja providenciado de forma célere.

Plenário da Câmara Municipal de
Extremoz, 20 de abril de 2023.



Anderson Barbosa,
Vereador



Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO
20.04.2023